



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4774/2022

Data 07.02.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Taneclair Bueno da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas matrículas nºs 2582-8/1 e nºs 2519-41, referentes aos períodos aquisitivos de 09/02/2014 a 08/02/2019 e 12/02/2013 a 11/02/2018.

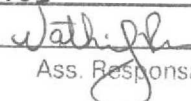
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Fevereiro - 2022
Jornal AmP
Página 322
Edição 2451


Ass. Responsável